



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 413/2000.

EMENTA: Oficializa realização da III FEIRA DO MEL DE IBIMIRIM – PERNAMBUCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 68/2000 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007431/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização da III FEIRA DO MEL DE IBIMIRIM – PERNAMBUCO (Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim – EAII), ocorrida no período compreendido entre 15 a 17 de junho do corrente ano, sob a coordenação dos Professores MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE NADRADE e CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR, em parceria com o SEBRAE, o BNB, a FADURPE, a EBAPE e a Associação de Apicultores de Ibimirim, o qual teve como objetivos: a) Difundir conhecimentos acerca da Apicultura; b) Promover a integração dos produtores de mel do pólo apícola de Ibimirim com vistas a melhoria da qualidade dos produtos e viabilização da comercialização; c) Promover o fortalecimento do associativismo e cooperativismo através de ações de organização comunitária; d) Exposição e venda de produtos de várias organizações associativas econômicas do município; e) Estabelecer uma padronização nas embalagens e qualidade do mel para comercialização através da aquisição do SIF; f) Propor a criação de uma central de comercialização com o controle de qualidade realizada pela Universidade; g) Interagir junto a Prefeitura Municipal e Iniciativa Privada para a comercialização e cooperação técnica entre os produtores, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007431/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =